Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 36.320

Data 05/05/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014

Autor Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos

Assunto
Concede Título de Cidadão Pompeense.
(Deputado Estadual Reinaldo Alguz)

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Decreto Legislativo nº 02 de 06 / 05 / 2014

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Concede Título de Cidadão Pompeense.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO POMPEENSE ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual REINALDO ALGUZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 5 de maio de 2014.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador - PV

Reinaldo Alguz



REINALDO DE SOUZA ALGUZ, pregador e líder católico, é engenheiro agrônomo por formação e empresário na cidade de Dracena. Em 1996, fundou a Sociedade Irmãos da Misericórdia (SIM), presente em várias cidades do Brasil. Foi eleito deputado estadual em 2006 com 47.192 votos e reeleito, em 2010, com 78.964 votos, oriundos principalmente da região da Alta Paulista. Na Assembleia Legislativa, é membro efetivo da Comissão de Atividades Econômicas e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informação. Integra também várias Frentes Parlamentares, como a de Apoio à Extensão Rural, a Frente Parlamentar das Hidrovias, a de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico e outras. Em maio de 2007, compôs a Comissão do Legislativo que acompanhou a visita do Papa Bento XVI em sua visita ao Brasil e, em 2013, esteve entre os que representaram o Parlamento paulista na Pré-Jornada Mundial da Juventude e na visita do Papa Francisco. Atua nas áreas Social e da Saúde. Apresentou proposições legislativas no âmbito do desenvolvimento regional (voltado para a região Oeste do Estado) e do meio ambiente. Duas leis, ambas de grande repercussão econômica e ambiental, se originaram de projetos de sua autoria: a Lei nº 14.691, que prevê o uso de asfalto oriundo da reciclagem de pneus velhos na conservação das rodovias paulistas, e a Lei nº 15.303, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao uso óleo lubrificante reciclado. Por meio de emendas, tem destinado recursos para Santas Casas e hospitais da Alta Paulista, bem como para entidades assistenciais. Entre 2011 e 2013 ocupou a 3ª Secretaria da Assembleia Legislativa.